**Portaria n. 359 de 11 de AGOSTO de 2016**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 576/2014, que trata da contratação de serviço de monitoramento e sistema de alarme para a Subseção de Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a funcionária Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros para atuar como fiscal do contrato com empresa especializada em serviço de monitoramento e sistema de alarme para a Subseção de Dourados-MS, objeto do PAD supracitado.
2. A funcionária designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento dos contratos referentes ao Processo Administrativo n. 576/2014, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência da funcionária Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, a funcionária Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, atuará como fiscal do contrato supracitado.
4. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas funcionárias, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de agosto de 2016.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Mara Oliveira de Souza

 Secretária Conselheira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 5097-R